

PROAD 879/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação no valor de R\$6.000,00(seis mil reais) em favor da professora ADELMA DE CÁSSIA DAS NEVES MENDES para ministrar o curso de LIBRAS BÁSICO E INTERMEDIÁRIO em 60 (sessenta) horas, conforme AD n°004/2021(doc.18), com base no art. 25, inciso II da Lei n°8.666/93, combinado com o art. 13, inciso VI do mesmo diploma legal;

II. À superior consideração.

Belém, 17 de março de 2021

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO

Diretora da Secretaria Administrativa
e Ordenadora de Despesa

I. Acolho o parecer da Assessoria Jurídico Administrativa (doc.22);

II. Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993, ratifico a decisão supra da Sra. Ordenadora de Despesa.

Belém, 17 de março de 2021

GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR
Diretor-Geral